



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 60ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e três de Dezembro do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da reunião foi discutido e colocado em votação o caráter de urgência do Projeto de Lei 10/2015, que foi aprovado por unanimidade e em seguida foi colocado em discussão e votação o mesmo Projeto, que também foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi entregue as moções de congratulações. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 23 de Dezembro de 2015.

Almirão Antônio Garcia de Castro
Edson de Souza
Paulo José de Souza
Luiz Carlos de Melo
Evandro Helcio do Amaral
Luiz Carlos dos Santos Pena Soares
Guilherme de Almeida Ferreira
Joely de Sá Ferreira
Josecelino Souza de Melo